

Ofício nº 082/2022/GAB/SECITI

Rondonópolis, 28 de abril de 2022

Para

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO
PANTANAL**

Sr. **Dariu Antonio Carniel** – Secretário Executivo
65 9 9973-5078 email: nascentesdopantanal@gmail.com
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT

Ref. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-SRP**

Vimos através do presente, solicitar à V.S. a especial fineza de autorizarem à nossa **ADESÃO CARONA**, junto à **ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 e 1º TERMO ADITIVO** originada através do Pregão Presencial Nº 002/2022-SRP do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento, Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal – CIDESAT.

Nosso pedido de adesão carona, segue em consonância com edital do Pregão Presencial em epígrafe e com os termos da referida ARP, conforme segue:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL COM SUBORDINAÇÃO E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL E SEUS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS”, para atender necessidades do município, conforme especificações constantes do Anexo I do **Edital do Pregão Presencial nº 002/2022-SRP**

Tipo de Adesão: ADESÃO TOTAL para os itens relacionados

Vigência da Ata de Registro de Preços: 13 de janeiro de 2023

Fornecedor Registrado: SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 27.429.662/0001-38



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT.	MENSAL	ANUAL
2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	POSTO	08	3.643,72	29.149,76	349.797,12
4	RECEPCIONISTA EXECUTIVA	POSTO	03	5.254,72	15.764,16	189.169,92
9	AUXILIAR DE COZINHEIRA	POSTO	10	4.736,98	47.369,80	568.437,60
11	MOTORISTA CNH C	POSTO	02	6.570,00	13.140,00	157.680,00
13	VIGIA 12x36 DIURNO	POSTO	04	7.639,84	30.559,36	366.712,32
14	VIGIA 12x36 NOTURNO	POSTO	06	9.009,78	54.058,68	648.704,16
	TOTAL GERAL	POSTO	33		190.041,76	2.280.501,12

Caso Vossas Senhorias autorizem a adesão carona ora requestada, solicitamos a especial fineza de formalizarem a autorização com a maior brevidade possível.

Contando com um parecer favorável, desde já antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

Neiva Terezinha De Cól

Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Informação

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SECITI
A/C Sra. Neiva Terezinha De Cól

Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
RONDONÓPOLIS-MT

Ref. **ADESÃO CARONA – ARP Nº 003/2022**

Prezados senhores:

Tendo em vista a solicitação de V.Sas., com relação à consulta de possível adesão carona junto à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 e 1º TERMO ADITIVO**, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-SRP do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento, Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal – CIDESAT, vimos informar o seguinte:

Concordamos com a ADESÃO CARONA junto à ARP Nº 003/2022 e 1º TERMO ADITIVO por parte desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SECITI**, para os itens abaixo elencados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT.	MENSAL	ANUAL
2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	POSTO	8	3.643,72	29.149,76	349.797,12
4	RECEPCIONISTA EXECUTIVA	POSTO	3	5.254,72	15.764,16	189.169,92
9	AUXILIAR DE COZINHEIRA	POSTO	10	4.736,98	47.369,80	568.437,60
11	MOTORISTA CNH C	POSTO	2	6.570,00	13.140,00	157.680,00
13	VIGIA 12x36 DIURNO	POSTO	4	7.639,84	30.559,36	366.712,32
14	VIGIA 12x36 NOTURNO	POSTO	6	9.009,78	54.058,68	648.704,16
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			33	R\$-	190.041,76	2.280.501,12

Obs.: O regime de trabalho para cada posto é de 200 (duzentas) horas conforme a **ARP Nº 003/2022 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021-SRP**

Informamos que seguem em anexo o seguinte:

1. ARP Nº 003/2022 e 1º TERMO ADITIVO ARP Nº 003/2022.
2. Planilhas de custos e formação de preços para todos os itens.
3. Documentos de habilitação.

Sem mais particulares para o momento, desde já nos colocamos à inteira disposição de V.Sas. para sanar quaisquer outras dúvidas.

Cordialmente.


SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 27.429.662/0001-38 - solucao.prest@gmail.com
Enio Querobin - enioquerobin@gmail.com
Celular: 65 99261-3231 – 99636-4223
RG. 25482203 SEJUSP/MT CPF 580.797.009-82



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Municípios Consorciados:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARÍ D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br - CNPJ 08.979.143/0001-07

São José dos Quatro Marcos-MT, 08 de agosto de 2022.

Ofício Nº127/2022/CIDESAT

Para

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SECITI
A/C Sra. Neiva Terezinha De Cól

Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação RONDONÓPOLIS-MT

Ref. **ADESÃO CARONA à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022**

Senhora Secretária,

Em atenção ao Ofício Nº **082/2022/GAB/SECITI**, reiterado por e-mail nesta data, em que solicita a adesão carona à **Ata de Registro de Preços Nº 003/2022 e 1º Termo Aditivo**, oriunda do Pregão Presencial Nº 002/2021-SRP, cujo fornecedor é a empresa **SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**; tendo em vista o Art. 15 da Lei 8.666/93 e a Lei Federal 10.520/2002 que, regula o sistema de registro de preços no âmbito do Poder Executivo Municipal, manifestamos nossa **CONCORDÂNCIA** à adesão carona à ARP Nº 003/2022, cuja vigência se encerra em 13/01/2023, de acordo com os seguintes quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT.	MENSAL	ANUAL
2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	POSTO	08	3.643,72	29.149,76	349.797,12
4	RECEPCIONISTA EXECUTIVA	POSTO	03	5.254,72	15.764,16	189.169,92
9	AUXILIAR DE COZINHEIRA	POSTO	10	4.736,98	47.369,80	568.437,60
11	MOTORISTA CNH C	POSTO	02	6.570,00	13.140,00	157.680,00
13	VIGIA 12x36 DIURNO	POSTO	04	7.639,84	30.559,36	366.712,32
14	VIGIA 12x36 NOTURNO	POSTO	06	9.009,78	54.058,68	648.704,16
	TOTAL GERAL	POSTO	33		190.041,76	2.280.501,12

Considerando que a **Ata de Registro de Preços nº 03/2022/CIDESAT** tem validade de 12 meses, tendo sido publicada em 18 de janeiro de 2022, portanto em plena vigência, devendo seguir as normas do Edital;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Municípios Consorciados:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br - CNPJ 08.979.143/0001-07

Considerando que qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei No 8.666/93.

Considerando que caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

Considerando que em conformidade com os § 3º e 4º, do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, as contratações adicionais a que se refere este não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços e não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada registrado, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

E, considerando que os limites individual e geral não foram atingidos, logo torna-se possível a adesão pelo órgão solicitante, AUTORIZO a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 03/2022 no quantitativo solicitado, devendo a solicitante enviar ao Consórcio, cópia do ato de contratação dos serviços solicitados para fazer juntada ao processo original no Consórcio.

Seguem em anexo os documentos pertinentes ao processo licitatório e ata de registro de preços, para formalização da adesão.

Sem mais, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO

Presidente

CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal